

ANO VIII - EDIÇÃO 837- 05 DE AGOSTO DE 2024



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

LOCATÁRIA: Município de Cosmópolis; LOCADORES: Claro Negócios Imobiliários Ltda. – Marisa Gertrudes Tavano Favero, Marcia Virginia Tavano, Magda Cristina Tavano de Freitas e Poério Antonio Tavano - **Contrato nº 098/2024**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 44.400,00 – R\$ 3.700,00 (mensal); ASSINATURA: 01/07/2024; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado para funcionamento do Serviço Público Municipal da Secretaria de Saúde Comunitária para a instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi); MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; Base Legal: Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

LOCATÁRIA: Município de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Edecio Daólio - **Contrato nº 099/2024**; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 28.800,00 – R\$ 2.400,00 (mensal); ASSINATURA: 05/07/2023; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pela Secretaria de Saúde Comunitária para Implantação das Instalações do CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento); MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; Base Legal: Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21.

Cosmópolis, 05 de agosto de 2024.
Secretaria de Negócios Jurídicos.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Aquisição de Hipoclorito de Sódio a 12% para uso na Estação de Tratamento de Água (ETA);
Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 06/08/2024 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as
09:00h e início do pregão (fase competitiva) as 09:01 horas do dia 20/08/2024.

O Edital Completo pode ser retirado no site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.cosmopolis.sp.gov.br

Cosmópolis, 05 de agosto de 2024
Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior,
Prefeito Municipal